Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

LEI MUNICIPAL Nº. 5.358, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº. 5.343 DE 02 DE AGOSTO DE 2011 QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 55.000,00" E O DECRETO Nº 7.692, DE 02 DE AGOSTO DE 2011, "ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 55.000,00".

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam revogados a Lei Municipal nº. 5.343, de 02 de agosto de 2011 que *"Autoriza o Município a abrir crédito especial no valor de R$ 55.000,00"* e o Decreto nº 7.692, de 02 de agosto de 2011 que "*Abre um crédito especial no valor de R$ 55.000,00*".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e onze.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Simone Azevedo Dias
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 021
e publicado (a)
Em 30 / 08 / 2011